



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-049/11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova o calendário escolar dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 9ª Reunião do ano de 2011 do CPPG, realizada em 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2012, conforme Anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. CEFET/MG nº 605 de 14/10/2011

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação